



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGEP  
**EDITAL Nº 366/2023/SEGEP-GCP**

O Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas, Senhor, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos dos documentos contidos nos autos do Processo Administrativo n. 0033.388403/2021-25, e a necessidade inadiável de excepcional interesse público, com base nos termos de inciso IX, do artigo 37, da Constituição Federal, em harmonia com a Lei Estadual n. 4619/2019. **Divulga** o resultado preliminar da análise de títulos, dos candidatos inscritos no Edital n. 344/2023/SEGEP-GCP, de acordo com o item **13.5 do Edital n. 103/2023/SEGEP-GCP, em referência ao Processo Seletivo Simplificado de Avaliação de Títulos**, no âmbito da Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas-SEGEP, para atender os Centros de Perícias Médica localizados em **Porto Velho**, mediante as condições especiais estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

2. O recurso será interposto exclusivamente através do e-mail: [cpmed@segep.ro.gov.br](mailto:cpmed@segep.ro.gov.br), até as 23:59 hs, do dia **10/10/2023**, **devidamente preenchido no formulário constante no anexo I, deste Edital.**

RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS

Quantidade	Inscrição	Nome	Pontuação
1	00072012	DIONES CLAUDINEI CAVALI	55
2	00072014	ANDRESSA POLICE DOS SANTOS	41
3	00072015	SAMANDA PRISCILA SPHINX MAIA	38
4	00072016	LARISSA RODRIGUES ASSUNÇÃO	36
5	00072013	JOVANIA SILVA DOS SANTOS	34

Porto Velho – RO, 6 de outubro de 2023.

**Silvio Luiz Rodrigues da Silva**

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

ANEXO I - FORMULÁRIO RECURSO CONTRA RESULTADO DA ANALISE DE TÍTULOS

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/SEJUS/2023

INSCRIÇÃO N.

NOME DO CANDIDATO:

CARGO:

LOCALIDADE DE VAGA:

E-MAIL:

CONTATO:

REQUISITO DO RECURSO:

FUNDAMENTAÇÃO DO RECURSO:

Assinatura do Candidato(a):



Documento assinado eletronicamente por **SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA, Superintendente**, em 06/10/2023, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0042446355** e o código CRC **D47F0F08**.